



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 28 de março de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS - IFPI/CAMPUS CAMPUS CORRENTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS e formação de cadastro de reserva, durante o período de 29 de março a 04 de abril de 2023, destinadas ao atendimento Disciplinas/Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes) e Graduação (Licenciaturas e Tecnologias), conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus Corrente, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	28/03/2023
Período de inscrições	29/03/2023 a 04/04/2023
Análise da documentação	05/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	10/04/2023
Interposição de recursos	11/04/2023 (até às 12h)
Divulgação do resultado final	11/04/2023
Início das Atividades	12/04/2023

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o Período Letivo 2023.1, o Campus Corrente, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 17 (dezessete) vagas para monitorias remuneradas, 21 (vinte e duas) para monitorias voluntárias e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por unidade curricular.

CURSO	NÍVEL	DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO DA MONITORIA	DOCENTE ORIENTADOR(A)	PERFIL DO(A) CANDIDATO (A)
Técnico Integrado em Informática	Médio	Algoritmos e Lógica de Programação	3 (V)	Tarde	Tulio Vidal Rolim	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Técnico Conc./Subseq. em Informática	Médio	Algoritmos e Lógica de Programação	3 (V)	Manhã	Tulio Vidal Rolim	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Técnico Integrado em Agropecuária	Médio	Informática Aplicada à Agricultura	1 (R) + 2 (V)	Tarde	Tulio Vidal Rolim	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Técnico Integrado em Meio Ambiente	Médio	Informática Básica Aplicada às Ciências Ambientais	2 (V)	Tarde	Tulio Vidal Rolim	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Técnicos Integrados	Médio	Educação Física	2 (R) + 1 (V)	Tarde	Elaine Paiva Vieira	Seleção somente via I.R.A. para alunos dos cursos de graduação
Técnico Integrado em Meio Ambiente	Médio	Sistema Urbano de Água e Esgoto	1 (R) + 1 (V)	Tarde	Israel Lobato Rocha	Ter aprovação na disciplina Gestão de Recursos Hídricos (Graduação)
Técnico Integrado em Agropecuária	Médio	Solos	1 (R) + 1 (V)	Tarde	Yoná Serpa Mascarenhas	Ter cursado disciplina(s) de solos
Técnico Integrado em Administração (1º ano)	Médio	Filosofia	1 (R)	Tarde	Lucas Jairo Cervantes Bispo	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Técnicos Integrados	Médio	Física	1 (R)	Tarde	Erisvaldo Ramalho	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria

Técnico Integrado em Informática	Médio	Matemática	1 (V)	Tarde	Rafael Emanuel Costa	Estar cursando o Curso Superior de Licenciatura em Matemática
Técnico Integrado em Agropecuária	Médio	Fitossanidade	1 (R)	Tarde	Cícera Izabel Ramalho	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Licenciatura em Matemática	Superior	Álgebra Linear	1 (R)	Tarde	Antônio Aguiar Freitas	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Licenciatura em Matemática	Superior	Teoria dos Números	1 (V)	Tarde	Antônio Aguiar Freitas	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Gestão Ambiental	Superior	Climatologia Ambiental	1 (V)	Tarde	Israel Lobato Rocha	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Gestão Ambiental	Superior	Cartografia Ambiental	1 (R)	Tarde	Rubens Antonio Leite Benevides	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Gestão Ambiental	Superior	Sistemas de Esgotamento Sanitário	1 (V)	Manhã	Milene Priebe e Silva	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Gestão Ambiental	Superior	Drenagem Urbana	1 (R)	Manhã	Milene Priebe e Silva	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Licenciatura em Física	Superior	Equações Diferenciais Aplicadas	1 (R)	Tarde	Rafael Emanuel Costa	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Licenciatura em Matemática	Superior	Cálculo I	1 (R)	Tarde	Jean Carlos Sousa de Brito	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Licenciatura em Física	Superior	Cálculo de funções de mais de uma variável real	1 (V)	Tarde	Jean Carlos Sousa de Brito	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	Superior	Matemática Computacional	1 (R)	Tarde	Francimar de Brito Vieira	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Licenciatura em Física	Superior	Cálculo Vetorial	1 (V)	Tarde	Francimar de Brito Vieira	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	Superior	Algoritmos e Programação	1 (R)	Tarde	Felipe Gonçalves dos Santos	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	Superior	Programação para Dispositivos Móveis	1 (V)	Tarde	Felipe Gonçalves dos Santos	Ter aprovação na Disciplina objeto da monitoria
Tecnologia em Análise e Desenv. de Sistemas	Superior	Arquitetura de Computador	1 (R)	Tarde	Karl Hansimuller Alelaf Ferreira	Ter aprovação nas Disciplinas Sistemas Operacionais e Arquitetura de Computador
Técnico Integrado em Agropecuária (2º ano)	Superior	Física	1 (R) + 1 (V)	Tarde	Wilmar Ernesto Hubner	Estar cursando o Curso Superior de Licenciatura em Física

R - Remunerada. V - Voluntária. **CR - Cadastro de Reserva.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do Campus Corrente para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes do 3º ano do Ensino Técnico Integrado ao Médio para as disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentado as aulas presenciais no IFPI Campus Corrente;
- 4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;
- 4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;
- 4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;
- 4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;
- 4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;
- 4.1.7 Ter cursado, com êxito, no IFPI, a disciplina pretendida/exigida para a Monitoria, e/ou equivalente conforme Quadro I.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/qqJzujvbmMBU6xv5>.

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

- 5.2.1 Cópia de RG e CPF;
- 5.2.2 Histórico do IFPI expedido pelo SUAP.

Parágrafo Único - O não envio de quaisquer documento(s) acima citados, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação do Programa de Monitoria de Ensino do IFPI Campus Corrente.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da análise prévia da entrega dos documentos (etapa eliminatória), análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e média da disciplina objeto (pretendia/exigida) da monitoria (etapa classificatória e eliminatória).

Parágrafo único: Para a disciplina de Educação Física a seleção será apenas por meio do IRA (índice de rendimento acadêmico) e exclusivamente para alunos dos cursos de graduação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Colaborar com o docente no desempenho de atividades, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

II - cooperar no atendimento pedagógico e orientação aos alunos;

III - relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;

IV - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;

V - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUP nº 12/2016) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;

VI - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

8.3 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.3 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.4 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.5 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.6 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, conforme o Anexo I da Resolução Normativa 94/2021/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução Normativa 94/2021/CONSUP.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus e Pró-reitoria de Ensino do IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral do IFPI Campus Corrente

ANAIAN ANTUNES BEMBEM

ISRAEL LOBATO ROCHA
Coordenador do Programa de Monitoria de Ensino do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 28/03/2023 17:25:42.
- Anaian Antunes Bembem, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS CORRENTE, em 28/03/2023 17:56:04.
- Israel Lobato Rocha, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCGAMB-CAMPUS CORRENTE, em 28/03/2023 17:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152069

Código de Autenticação: 6e47718130

